



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

REQUERIMENTO Nº 007/25

Câmara Municipal de Viseu
Em Sessão Ordinária
Do dia 19/06/2025
Wendeson Laurindo de Oliveira
Presidente

ASSUNTO: Pedido ao Poder Executivo Municipal, A REALOCAÇÃO DO LIXÃO DA VILA DE SÃO JOSÉ DO GURUPÍ PARA LOCAL APROPRIADO QUE ESTEJA EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LEI 12.305/2010. Neste município.

SENHOR PRESIDENTE
SENHORAS E SENHORES VEREADORES

CONSIDERANDO que moradores da vila acima mencionada apresentaram demanda referente ao atual lixão, que para segurança dos moradores precisa ser realocado para local adequado e que esteja em conformidade com as normas ambientais vigentes. O atual lixão apresenta riscos à saúde dos munícipes.

CONSIDERANDO que a permanência do atual lixão tem causado diversos transtornos aos moradores de São José do Gurupí por estar muito próximo das residências e ao lado de um cemitério. A proliferação de insetos e animais peçonhentos, a contaminação do solo e dos recursos hídricos próximos, o odor desagradável e problemas respiratórios em crianças e idosos, riscos de doenças associadas ao acúmulo de resíduos sólidos, esses são alguns dos problemas recorrentes enfrentados pelos moradores de São José do Gurupí.

Diante da realidade constatada, o local que abriga o lixo da referida vila não apresenta estrutura apropriada para a disposição final de lixo e se torna imprescindível encerrar as atividades do lixão atual e providenciar sua realocação para uma área devidamente licenciada e equipada para a destinação correta do lixo, garantindo assim a saúde pública e a preservação do meio ambiente em nosso município.

Em razão do exposto, requiro que depois de ouvido o Douto Plenário, desta Casa de Leis, dispensadas as formalidades regimentais, que seja este aprovado em uma única discussão e votação e encaminhe o presente expediente ao Exmº. Sr.º **CRISTIANO DUTRA VALE**, Prefeito Municipal, solicitando, A REALOCAÇÃO DO LIXÃO DA VILA DE SÃO JOSÉ DO GURUPÍ PARA LOCAL APROPRIADO QUE ESTEJA



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LEI 12.305/2010. Neste município.

Plenário Vereador Antônio Pedro, em 10 de Junho de 2025 – Viseu-Pá.

Ediane M. dos S. Saraiva

Ediane Maria dos Santos Saraiva
Vereadora – PT